

PORTARIA Nº 186, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.027087/2009-48,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica CAPÃO REDONDO PERÍCIAS AUTOMOTIVAS LTDA ME, CNPJ – 10.625.542/0001-03, situada no Município de São Paulo – SP, na Estrada de Itapeperica, 3536, Loja 01 - Vila Dantas, CEP 05.835-004, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de São Paulo e conforme artigo 3º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para o Município de Embu das Artes no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO MOREIRA DA SILVA